



PORTARIA Nº 170/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições;

RESOLVE:

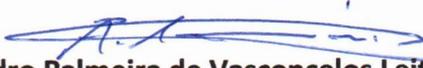
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização ao servidor **Roberto da Silva Freitas**, CPF: 041.184.104-19, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 21377-1, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, do exercício de suas funções, com direito aos vencimentos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, Município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de 06 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, junto ao setor de Recursos Humanos deste Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito
PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 05/07/2024
Funcionário C. Freitas

